

INDICAÇÃO

73/2011

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando que seja ***encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei visando à mudança da denominação de Guarda Municipal de Santa Fé do Sul, para Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.***

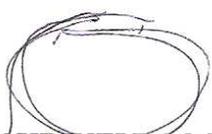
**JUSTIFICATIVA:**

A medida tem como objetivo adequar a Guarda Municipal à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), instituída pela Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002, do Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, que faz menção apenas a Guarda Civil Municipal.

Com o intuito de regularizar a situação dos servidores da Guarda Municipal, a exemplo do que ocorreu com outras guardas municipais, que foram redefinidas como Guarda Civil Municipal. A mudança de nome, além de definir melhor a corporação, evita problemas futuros para os guardas municipais, devido a inexistência do atual nome da Guarda Municipal na Classificação Brasileira de Ocupações, o que pode trazer problemas burocráticos para os guardas no momento da aposentadoria.

Ressalta-se que a mudança da nomenclatura não gera custo algum, ou seja, não gera qualquer prejuízo financeiro para o Poder Executivo, a finalidade é apenas regulamentar a situação destes profissionais que tanto faz em benefício do município. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2011

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR PSB

